



Prefeitura Municipal de Roseira

CNPJ. 45.212.008/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.173.215/0001-20

Ofício Especial – Nº 849

Roseira, 01 de setembro de 2026

Serviço de Segurança e Zeladoria 24hs para a Secretaria da Saúde de Roseira

INTERESSADO: **Unidade de Saúde**

1) REQUISITANTE

Departamento Da Secretaria da Saúde.

2) OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviço de segurança e zeladoria 24 hs na Unidade Mista de Saúde.

3) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Se justifica pela necessidade de garantir a segurança das instalações e a preservação do patrimônio público durante todo o período, quando há menor movimentação, mas o risco de incidentes e danos permanece. A presença do controle de acesso assegura que apenas pessoas autorizadas possam acessar as dependências da Secretaria, evitando ocorrências indesejadas, enquanto a zeladoria 24 horas mantém as instalações organizadas e seguras para o atendimento à população.

Dessa forma, a contratação desses serviços é fundamental para assegurar a continuidade das atividades da Secretaria, garantindo um ambiente seguro e adequado para os servidores e usuários.

4) NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO:

Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.



Prefeitura Municipal de Roseira

CNPJ. 45.212.008/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.173.215/0001-20

5) FICHA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Ficha _____ : Material de Consumo.
Ficha <u>384</u> : Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas

6) ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Quanto as demais estimativas das quantidades, estas foram consideradas normais e adequadas, considerando em todo o caso, a quantidade.

Especificação: Controle de Acesso e Zeladoria
Mensal: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: Serviço de Segurança e Zeladoria 24 hs para atender a Secretaria da Saúde de Roseira.

Unidade Requisitante: Unidade de Saúde

Prezado Senhor Prefeito:

A contratação de serviços de segurança e zeladoria na Unidade de Saúde de Roseira é essencial para garantir o adequado funcionamento da unidade, a segurança das instalações e organização. Esses serviços contribuem diretamente para a saúde pública, assegurando um ambiente seguro para pacientes, profissionais e visitantes, estando alinhados ao interesse público e à continuidade do atendimento à população.

Roseira, 01 de setembro de 2026.


JOÃO BOSCO DE ALMEIDA MAIA
DIRETOR DA SECRETARIA DA SAÚDE